



Boletim Oficial

Do Município de Caucaia

10 de Fevereiro de 2006 - ANO - V. Nº 121 - Pág. 1.017 à 1.020

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 96, DE 1 DE FEVEREIRO DE 2006. Declara de utilidade pública para fins de desapropriação a área que indica e dá outras providências. A **PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais e arrimada no artigo 59, inciso IV da Lei Orgânica do Município. **CONSIDERANDO** ser a educação direito de todos e dever do estado, como meio de assegurar o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho; **CONSIDERANDO** o dever do Município de atuar, prioritariamente, no ensino fundamental e pré-escolar, nos termos do artigo 30, inciso VI e artigo 211, §2º, ambos da Constituição Federal de 1988; **DECRETA: Art. 1º.** Fica declarado de utilidade pública para efeito de Desapropriação, por via amigável ou judicial para fins de construção de uma escola municipal de ensino fundamental no Parque Soledade, as áreas de terras e benfeitorias nela porventura existentes, devidamente delimitadas conforme dados constantes do artigo 2º deste Decreto e correspondente às plantas e laudos de avaliação anexos: **Art. 2º-** Fica a Secretaria de Infra-Estrutura do Município de Caucaia, autorizada a proceder por via judicial ou amistosa, através da Procuradoria Geral do Município de Caucaia à Desapropriação prevista neste Decreto, correspondente à seguinte área: **Parágrafo único.** os lotes 57, 58 e 59 da Superquadra "F", do loteamento Parque Soledade, no bairro Parque Soledade, inseridos em terreno localizado na esquina das Ruas São Francisco com Santa Helena, lado ímpar, com área total de 1.188,00m2. e perímetro de 138,00m. **Art. 3º.** As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por conta de recursos do Município de Caucaia. **Art. 4º.** A Desapropriação de que trata este Decreto é considerada de **URGÊNCIA** para efeito de imediata imissão de posse. **Art. 5º.** O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 1 de fevereiro de 2006. **INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.**

DECRETO Nº 97, DE 1 DE FEVEREIRO DE 2006. Declara de utilidade pública para fins de desapropriação as benfeitorias que indica e dá outras providências. A **PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais e arrimada no artigo 59, inciso IV da Lei Orgânica do Município. **CONSIDERANDO** a competência dos Municípios em legislar sobre assuntos de interesse local, nos termos do art. 30 da Constituição Federal de 1988; **CONSIDERANDO** o interesse público em construir estradas de interligação entre os diversos bairros do Município, como meio de favorecer os descolamentos e alavancar o progresso. **DECRETA: Art. 1º.** Fica declarado de utilidade pública para efeito de Desapropriação, por via amigável ou judicial para fins de implantação de prolongamento da Rua São Raimundo, situada no bairro Itambé II, as benfeitorias porventura existentes na área, devidamente delimitada, conforme dados constantes do artigo 2º deste Decreto e correspondente às plantas e laudos de avaliação anexos: **Art. 2º.** Fica a Secretaria de Infra-Estrutura do Município de Caucaia, autorizada a proceder por via judicial ou amistosa, através da Procuradoria Geral do Município de Caucaia à desapropriação prevista neste Decreto, correspondente a: **Parágrafo único.** Três imóveis, sendo que: em dois a área atingida se resume a muro e árvores produtivas e no outro à área de um galpão de padrão popular com estrutura de alvenaria e tijolos furados, rebocada e pintada com tinta à base de cal, piso cimentado, cobertura em telha cerâmica sobre madeira da lei, esquadrias com portas de ferro de enrolar e suas benfeitorias, localizadas em área pública deste Município no bairro Itambé II. **Art. 3º.** As despesas decorrentes do presente Decreto

correrão por conta de recursos do Município de Caucaia. **Art. 4º.** A Desapropriação de que trata este Decreto é considerada de **URGÊNCIA** para efeito de imediata imissão de posse. **Art. 5º.** O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 1 de fevereiro de 2006. **INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.**

DECRETO Nº 98, DE 1 DE FEVEREIRO DE 2006. Declara de utilidade pública para fins de desapropriação as benfeitorias que indica e dá outras providências. A **PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais e arrimada no artigo 59, inciso IV da Lei Orgânica do Município. **CONSIDERANDO** ser a saúde direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas, nos termos do artigo 196 da Constituição Federal de 1988; **CONSIDERANDO** a necessidade do Município garantir a todos o pleno exercício desse direito, como meio a se atingir uma vida digna. **DECRETA: Art. 1º.** Fica declarado de utilidade pública para efeito de Desapropriação, por via amigável ou judicial para fins de implantação de um posto de saúde no bairro Parque Soledade, as benfeitorias porventura existentes na área, devidamente delimitada, conforme dados constantes do artigo 2º deste Decreto e correspondente às plantas e laudos de avaliação anexos: **Art. 2º.** Fica a Secretaria de Infra-Estrutura do Município de Caucaia, autorizada a proceder por via judicial ou amistosa, através da Procuradoria Geral do Município de Caucaia à desapropriação prevista neste Decreto, correspondente a: **Parágrafo único.** Nove casas de alvenaria e tijolos furados, reboco parcial, piso cimentado, cobertura em telha cerâmica sobre madeira da lei, esquadrias com portas e janelas de madeira da região e suas benfeitorias, localizadas no Parque Soledade, nas proximidades do entroncamento da BR-222, com a CE-090, mais precisamente do lado meridional da BR-222. Todas situadas em área pública deste Município. **Art. 3º.** As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por conta de recursos do Município de Caucaia. **Art. 4º.** A Desapropriação de que trata este Decreto é considerada de **URGÊNCIA** para efeito de imediata imissão de posse. **Art. 5º.** O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 1 de fevereiro de 2006. **INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.**

PORTARIAS

PORTARIA Nº 03/06, de 01 de Fevereiro de 2006. A **PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 59, incisos VII da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o art.45 da Lei 678 de 30 de setembro de 1991; **CONSIDERANDO** o requerimento formulado às fls. 01, processo de nº 1290/2006; **RESOLVE: I. Exonerar a pedido**, a Servidora Público Municipal, **MARIA DOS PRAZERES DA CUNHA DANTAS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Auxiliar de Enfermagem**, referencial **AAS-07A**, matrícula 10413, integrante da estrutura organizacional da **lotada na Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde**. II. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. III. Cumpra-se, divulgue-se, publique-se. **PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 01 de Fevereiro de 2006. **INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.**

PORTARIA Nº 04/06, DE 1 DE FEVEREIRO DE 2006. *Convalida a concessão de Gratificação de incentivo aos profissionais do Magistério instituída pela Lei 1025/97, alterada pela Lei 1.600, de 15 de julho de*



— **PREFEITA**
Inês Maria Corrêa de Arruda

— **VICE-PREFEITO**
Ernani de Queiroz Viana

— **CHEFE DE GABINETE DA PREFEITA**
Ana Lúcia Vidal Freire

— **SECRETÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO OBSERVATÓRIO CENTRAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**
Ana Perpétua Ellery Correia

— **ASSESSOR CHEFE DA COMUNICAÇÃO SOCIAL**
José Edilson Alves

— **PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO**
Ana Paola Lopes de Melo César

— **PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO**
Luiz Cloves Filho

— **CONTROLADORA GERAL**
Maria Carmem Leão Almeida

— **REPRESENTANTE DO ESCRIT. DE REPRESENT. EM BRASÍLIA**
Sérgio José de Queiroz

— **SECRETÁRIO DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO**
Sérgio José de Queiroz

— **SECRETÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO**
Francisco Everardo Peixoto

— **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO**
Eduardo Mauro Nogueira Bastos

— **SECRETÁRIO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA**
Francisco Cláudio Gomes

— **SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE**
Murilo Alves do Amaral

— **SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE**
Lúcia Maria Magalhães Corrêa

— **SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**
Ângela Maria Rocha Praça

— **SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**
Alexandrina Terceira de Oliveira

— **SECRETÁRIO INTERINO DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA**
Francisco Hélio Ferreira Machado

— **SECRETÁRIA INTERINA DE DESENV. SOCIAL E CIDADANIA**
Ana Lúcia Vidal Freire

— **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**
Francisco Hélio Ferreira Machado

— **SECRETÁRIO ADJUNTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**
Jefferson de Paula Viana

— **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS**
José Roberto Pinto Cavalcante

— **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA**
José Sampaio de Souza Filho

— **PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO**
Paulo César Moreira de Sousa

— **PRESIDENTE INTERINO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**
Sérgio José de Queiroz

— **PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**
Cândido Antônio Neto

— **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE DAS ARTES E CULTURA**
José Wilson de Sousa Mariano

— **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO E DO LAZER**
Ted Rocha Pontes

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - Lei nº 1446/02 Publicado no Diário Oficial do Estado em 08/05/2002
Boletim Oficial de Caucaia - Rua Engenheiro João Alfredo, 100, Centro Caucaia - CEP: 61600050 - Fone: 3342.8001
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

2004. A **PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Caucaia, artigo 59, inciso VII; **CONSIDERANDO** que o Tribunal de Contas dos Municípios é Órgão fiscalizador junto aos processos de aposentadorias e pensões; **CONSIDERANDO** a necessidade de regularizar a situação dos servidores que tiveram o seu direito adquirido, através da Lei 1025/97, alterada pela Lei 1.600/2004, parágrafo único do art. 1º. **CONSIDERANDO** a possibilidade de convalidação dos atos pretéritos incompletos, visando o restabelecimento do direito dos beneficiários, não podendo ser obstado pela inércia administrativa. **RESOLVE: I.** Fica concedida aos Profissionais do Magistério, em efetivo exercício de suas atividades, gratificação de incentivo, nos moldes estabelecidos no art. 1º da Lei 1.600, de 16 de julho de 2004, integrando aos proventos de pensões e aposentadorias, por incorporação de direito. **II.** Ficam também, convalidados os atos de concessão da vantagem do parágrafo único do art. 1º da citada Lei, aos servidores que tenham percebido a gratificação e incorporado o direito até a data do pedido da pensão ou aposentadoria. **III.** Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. **PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, 1 de fevereiro de 2006. **INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.**

PORTARIA Nº 05/06, 06 de Fevereiro de 2006. A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 59, incisos VII da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o art.45 da Lei 678 de 30 de setembro de 1991; **CONSIDERANDO** o requerimento formulado às fls. 01, processo de nº 1230/2006; **RESOLVE: I. Exonerar a pedido**, o Servidor Público Municipal, **FRANCISCO EVANDRO DE SOUSA**, ocupante do cargo

de provimento efetivo de **Agente Administrativo**, referência **ADO-05A**, matrícula 10394, integrante da estrutura organizacional da **lotada na Secretaria de Gestão e Promoção da Educação**. **II.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. **III.** Cumpra-se, divulgue-se, publique-se. **PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 06 de Fevereiro de 2006. **INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.**

PORTARIA Nº 06/06, de 06 de fevereiro de 2006. A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 59, incisos VII e art. 143, inciso II, b), da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o art.24 da Lei 678 de 30 de setembro de 1991; **CONSIDERANDO** o teor do ofício nº 08/2006 do Secretário de Governo e Articulação, devolvendo a servidora **MARIA GORETE PASSOS QUEIROZ** a Secretaria de Gestão Pública e Planejamento; **CONSIDERANDO** o teor do ofício nº 79/2006 do Secretário de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos, devolvendo a servidora **MARIA DE FÁTIMA FERNANDES DE SOUSA** a Secretaria de Gestão Pública e Planejamento; **CONSIDERANDO** estar efetivado o interesse da Administração, na relocação das servidoras, através dos citados ofícios; **RESOLVE: I.** Autorizar, a partir desta data, a relocação da servidora **MARIA GORETE PASSOS QUEIROZ**, matrícula nº 00163, ocupante do cargo de agente administrativo, lotada no Instituto de Previdência do Município de Caucaia, para exercer suas atividades junto a Secretaria de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos, em conformidade ao art. 24, da Lei nº 678, de 30 de Setembro de 1991; **II.** Autorizar, a partir desta data, a relocação da servidora **MARIA DE FÁTIMA FERNANDES DE SOUSA**, matrícula nº



10371, ocupante do cargo de agente administrativo, lotada no Secretaria de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos, para exercer suas atividades junto a Instituto de Previdência do Município de Caucaia-IPMC, em conformidade ao art. 24, da Lei nº 678, de 30 de Setembro de 1991. III. Esta portaria retroagirá os seus efeitos à data de 01 de Fevereiro de 2006, revogadas as disposições em contrário. **PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 06 de fevereiro de 2006. **INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.**

PORTARIA Nº 07/06, 06 de Fevereiro de 2006. A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 59, incisos VII da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o art.45 da Lei 678 de 30 de setembro de 1991; **CONSIDERANDO** o requerimento formulado às fls. 01, processo de nº 1667/2006; **RESOLVE: I. Exonerar a pedido**, o Servidor Público Municipal, **FELIPE AIRES COSTA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Agente Municipal do Trânsito**, matrícula 12416, referência **AMT 01 - 2.ª CLASSE**, criado pela Lei n.º 1459, de 10 de abril de 2002, integrante da Estrutura Organizacional da **AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO DE CAUCAIA**, com lotação na mesma. **II.** Esta portaria retroagirá os seus efeitos à data de 03 de Fevereiro de 2006, revogadas as disposições em contrário. **III.** Cumpra-se, divulgue-se, publique-se. **PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 06 de fevereiro de 2006. **INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.**

PORTARIA Nº 08/06, 07 de Fevereiro de 2006. A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 59, incisos VII da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o art.45 da Lei 678 de 30 de setembro de 1991; **CONSIDERANDO** o requerimento formulado às fls. 01, processo de nº 1731/2006; **RESOLVE: I. Exonerar a pedido**, o(a) Servidor(a) Público Municipal, **TEREZINHA SELIDA MOURÃO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Professor de Educação Básica - A**, matrícula 12472, referência **EDUCLA**, integrante da Estrutura Organizacional da **Secretaria de Gestão e Promoção da Educação**, com lotação na mesma. **II.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. **III.** Cumpra-se, divulgue-se, publique-se. **PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 07 de Fevereiro de 2006. **INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.**

ATOS

ATO DE 02 DE FEVEREIRO DE 2006. A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, VI e VII da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o disposto na Lei nº 992/97, de 13 de março de 1997, regulamentada pelo Decreto nº 30 de 31 de março de 1997, modificado pelo Decreto nº 79, de 31 de dezembro de 1998, Decreto nº 18, de 24 de Janeiro de 2001 e Decreto 20/2002, de 01 de fevereiro de 2002 e seu Anexo Único. **RESOLVE: I.** Conceder a Sra. **ANA PAOLA LOPES DE MELO CESAR**, Procuradora Geral do Município, 04 (Quatro) diárias no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) cada, perfazendo um total de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) e passagem aérea no trecho Fortaleza-CE/Brasília-DF/Fortaleza-CE, à conta da dotação orçamentária da Procuradoria Geral do Município, para despesas com viagem à Cidade de Brasília-DF, no período de 07 a 10 de Fevereiro de 2006, para tratar de assunto de interesse do município concernente ao acompanhamento de processo administrativo 02007.001339/94-24 junto ao IBAMA e processo nº 2006.34.00.001427/9 e 2006.34.00.0001404/2 que tramitam, respectivamente, na 16ª e 15ª varas, da Justiça Federal do Distrito Federal, bem como, processo trabalhista junto ao Tribunal Superior do Trabalho. **II.** As despesas decorrentes da ajuda de custo correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 04.122.0008.2.005 (Consultoria e Despesa dos Direitos do Município) Elementos de despesa nº 33.90.14.00 (Diárias civil) e 33.90.33.00 (Passagens e despesas com locomoção). **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 02 de Fevereiro de 2006. **INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.**

CONTROLADORIA GERAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 02/2006. A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 62, inciso V da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE: CONCEDER**, nos termos dos Arts. 42 e 76 da Lei nº 1.414, de 14 de Novembro de 2001 c/c Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005, **SALÁRIO FAMILIA** a servidora pública **Francisca Alcivane de Sousa Vieira**, Matrícula nº 13137, no valor de **R\$ 14,99 (quatorze reais e noventa e nove centavos)**, lotada nessa Controladoria, a contar de 1º de Fevereiro de 2006. **CONTROLADORIA GERAL, em Caucaia, 01 de fevereiro de 2006. MARIA CARMEN LEÃO ALMEIDA - CONTROLADORA GERAL.**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISOS DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Caucaia, por meio da **COMISSÃO DE LICITAÇÃO**, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a **Carta Convite nº 01/2006** cujo objeto é a **aquisição de material de expediente para suprir as necessidades da Assessoria Geral de Comunicação Social**, com data de abertura para o dia **21 de fevereiro de 2006, às 14:00H**, na sala da Comissão de Licitação, situada a Rua Presidente Getúlio Vargas, 485 Centro. Caucaia Ce, 10 de fevereiro de 2006. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

AVISO DE LICITAÇÃO. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação. O Município de Caucaia, por meio da Comissão de licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a **Carta Convite nº 06/2006** cujo objeto **Contratação de empresa para prestar serviço técnico de consultoria e assessoria junto à Secretaria de Gestão e Promoção da Educação, no âmbito do planejamento e controle da educação fundamental**, com data de abertura para o dia **20 de fevereiro de 2006, às 16:00**, na sala da Comissão de Licitação, situada a Rua Presidente Getúlio Vargas, 485 Centro. Caucaia Ce, 10 de fevereiro de 2006. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

AVISO DE LICITAÇÃO. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação. O Município de Caucaia, por meio da Comissão de licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a **Carta Convite nº 05/2006** cujo objeto referente à prestação de serviços com concerto de carteiras escolares tipo universitário e pré-escolar para atender as necessidades das escolas de ensino fundamental e infantil, com data de abertura para o dia **20 de fevereiro de 2006, às 14:00**, na sala da Comissão de Licitação, situada a Rua Presidente Getúlio Vargas, 485 Centro. Caucaia Ce, 10 de fevereiro de 2006. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

AVISO DE LICITAÇÃO. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação. O Município de Caucaia, por meio da Comissão de licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a **Carta Convite nº 07/2006** cujo objeto é a **locação de veículo tipo limpa fossa para suprir as necessidades das Unidades Escolares e Prédios Patrimoniais, junto à Secretaria de Gestão e Promoção da Educação**, com data de abertura para o dia **21 de fevereiro de 2006, às 16:00 horas**, na sala da Comissão de Licitação, situada a Rua Presidente Getúlio Vargas, 485 Centro. Caucaia Ce, 10 de fevereiro de 2006. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

AVISO DE LICITAÇÃO. Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura. O Município de Caucaia, por meio da Comissão de licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a **Carta Convite nº 04/06** cujo objeto é **Aquisição de material hidráulico para implantação do sistema de abastecimento d'água nas localidades do Alto do Garrote, Rua João Amaro, Alto Alegre e Comunidade da Pajuçara**, com data de abertura para o dia **20 de fevereiro de 2006**, às **08:00**, na sala da Comissão de Licitação, situada a Rua Presidente Getúlio Vargas, 485 Centro. Caucaia Ce, 10 de fevereiro de 2006. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Caucaia, por meio da Comissão de licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a **Carta Convite nº 06/2006** Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, cujo objeto é a **Aquisição de equipamentos de informática para o Cadastro Único**, com data de abertura para o dia **21 de fevereiro de 2006**, às **11:00 horas**, na sala da Comissão de Licitação, situada a Rua Presidente Getúlio Vargas, 485 Centro. Caucaia Ce, 10 de fevereiro de 2006. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Caucaia, por meio da Comissão de licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a **Carta Convite nº 07/2006** Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, cujo objeto é a **Aquisição de Material de Expediente para atender as necessidades do CRAS (Casa da Família) neste município**, com data de abertura para o dia **23 de fevereiro de 2006**, às **10:00 horas**, na sala da Comissão de Licitação, situada a Rua Presidente Getúlio Vargas, 485 Centro. Caucaia Ce, 10 de fevereiro de 2006. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

AVISO DE LICITAÇÃO. Secretaria de Governo e Articulação. O Município de Caucaia, por meio da Comissão de licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados a **Carta Convite nº 01/2006** da Secretaria de, Governo e Articulação cujo objeto é a **Locação de equipamentos de informática, incluindo manutenção preventiva e corretiva**, com data de abertura para o dia **20 de fevereiro de 2006**, às **10:00** na sala da Comissão de Licitação, situada a Rua Presidente Getúlio Vargas, 485 - Centro. Caucaia Ce, 10 de fevereiro de 2006. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

AVISO DE LICITAÇÃO. AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO. O Município de Caucaia, por meio da Comissão de licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados a **Carta Convite nº 01/2006** da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, cujo objeto é a **Locação de equipamentos de informática, incluindo manutenção preventiva e corretiva**, com data de abertura para o dia **21 de fevereiro de 2006**, às **08:00** na sala da Comissão de Licitação, situada a Rua Presidente Getúlio Vargas, 485 - Centro. Caucaia Ce, 10 de fevereiro de 2006. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

AVISO DE LICITAÇÃO. Assessoria Geral de Comunicação Social. O Município de Caucaia, por meio da Comissão de licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a **Carta Convite nº 02/2006** cujo objeto é a **locação de equipamentos de informática, incluindo manutenção preventiva e corretiva**, com data de abertura para o dia **21 de fevereiro de 2006**, às **15:00 horas** na sala da Comissão de Licitação, situada a Rua Presidente Getúlio Vargas, 485. Caucaia Ce, 10 de fevereiro de 2006. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

AVISO DE LICITAÇÃO. Observatório Central de Monitoramento e Avaliação. O Município de Caucaia, por meio da Comissão de licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a **Carta Convite nº 01/2006** cujo objeto é a **Locação de equipamentos de informática, incluindo manutenção preventiva e corretiva**, com data de abertura para o dia **22 de fevereiro de 2006**, às **08:00** na sala da Comissão de Licitação, situada a Rua Presidente Getúlio Vargas, 485. Caucaia Ce, 10 de fevereiro de 2006. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Caucaia, por meio da Comissão de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a **Carta Convite nº 03/06** da **Fundação de Desenvolvimento do Turismo e do Lazer** cujo objeto é **Aquisição de água, lanche e refeição para o evento carnavalesco no Município de Caucaia**, com data de abertura para o dia **23 de fevereiro de 2006**, às **15:00**, na sala da Comissão de Licitação, situada a Rua Presidente Getúlio Vargas, 485 Centro. Caucaia Ce, 10 de fevereiro de 2006. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. Secretário de Gestão e Promoção da Saúde faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação nº11/2006 a seguir: **OBJETO:** Aluguel do imóvel, para o funcionamento da Unidade de Saúde Velho São Miguel, localizado a Rua. Domêncio - 681 - Velho São Miguel - Caucaia - CE. **CONTRATADO:** Sra. Maria das Graças Pereira Gomes. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** inciso X do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VIGÊNCIA:** a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2006. Declaração de Dispensa emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. Secretário de Gestão e Promoção da Saúde, Murilo Alves do Amaral. Caucaia - Ce, 08 de fevereiro de 2006. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 02, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2006. *Cria a Comissão de Investigação e Processante para os fins que indica.* O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Art. 1º. Fica criada a Comissão de Investigação e Processante, com o objetivo restrito de apurar as denúncias de supostas irregularidades veiculadas pela mídia televisiva, nos dias 03 e 04 do corrente mês, dando conta da prática de atividade profissional irregular pelo Vereador FRANCISCO WELLINGTON CORDEIRO SOUSA. Art. 2º. A Comissão eleita, por unanimidades dos Vereadores presentes, composta dos seguintes membros, em estrita observância ao que preceitua o art. 52, do Regimento Internos, fica assim constituída: **PRESIDENTE: FRANCISCO ERIVALDO RODRIGUES. RELATOR: SEBASTIÃO CONRADO DA SILVA; MEMBRO: JOSÉ ARIVALDO BEZERRA. Parágrafo único.** Foram eleitos por unanimidade dos Vereadores presentes, na qualidade de substitutos dos membros da referida Comissão, os Vereadores **RAIMUNDO PEREIRA NOJOSA** e **JOSÉ DIOGO GOMES.** Art. 3º. A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, para conclusão das investigações. Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 07 de fevereiro de 2006. **LUIZ AUGUSTO MAIA MONTEIRO - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA.**

